



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 21 de outubro de 2014

Ano IV - Edição nº 00368 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8D22793B0C728D064F80B46616392E7F

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Decreto Nº 95 de 21 de outubro de 2014
- Edital de Convocação Nº 04/2014

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 95 de 21 de outubro de 2014

Dispõe sobre a antecipação das comemorações do feriado do dia do Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no decreto estadual nº 14.921/2014, resolve:

DECRETA

Art. 1º Ficam antecipadas para o dia 27 de outubro do corrente ano, com isenção do respectivo ponto, as solenidades comemorativas do dia 28 de outubro de 2014, “Dia do Servidor Público”.

§ 1º O expediente no âmbito da Administração Pública Municipal será normal no dia 28 de outubro de 2014.

§ 2º O disposto no caput não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA, 21 de outubro de 2014.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

MÁRIO BRITO FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, nas Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital Nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Município em 12.03.2014, de abertura do Processo Seletivo de Provas e Títulos para contratação Temporária de cargos do quadro da Prefeitura Municipal, cujo resultado final foi homologado através do Decreto nº 91 de 20.06.2014, torna público a 4ª Fase de convocação dos candidatos habilitados, relacionados no anexo I deste Edital. Os convocados deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, das 08:00 às 12:00 horas na Secretaria de Administração, localizada na Prefeitura, na Praça Ruy Barbosa, nº 252, Centro, Boa Vista do Tupim-BA, para entrega dos documentos constantes do Anexo II deste Edital, tudo na forma do item “10. DO PROVIMENTO”, do Edital Nº 001/2014 do Processo Seletivo.

Boa Vista do Tupim – Bahia, 30 de setembro de 2014.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

e-mail: admpmbvt@gmail.com

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

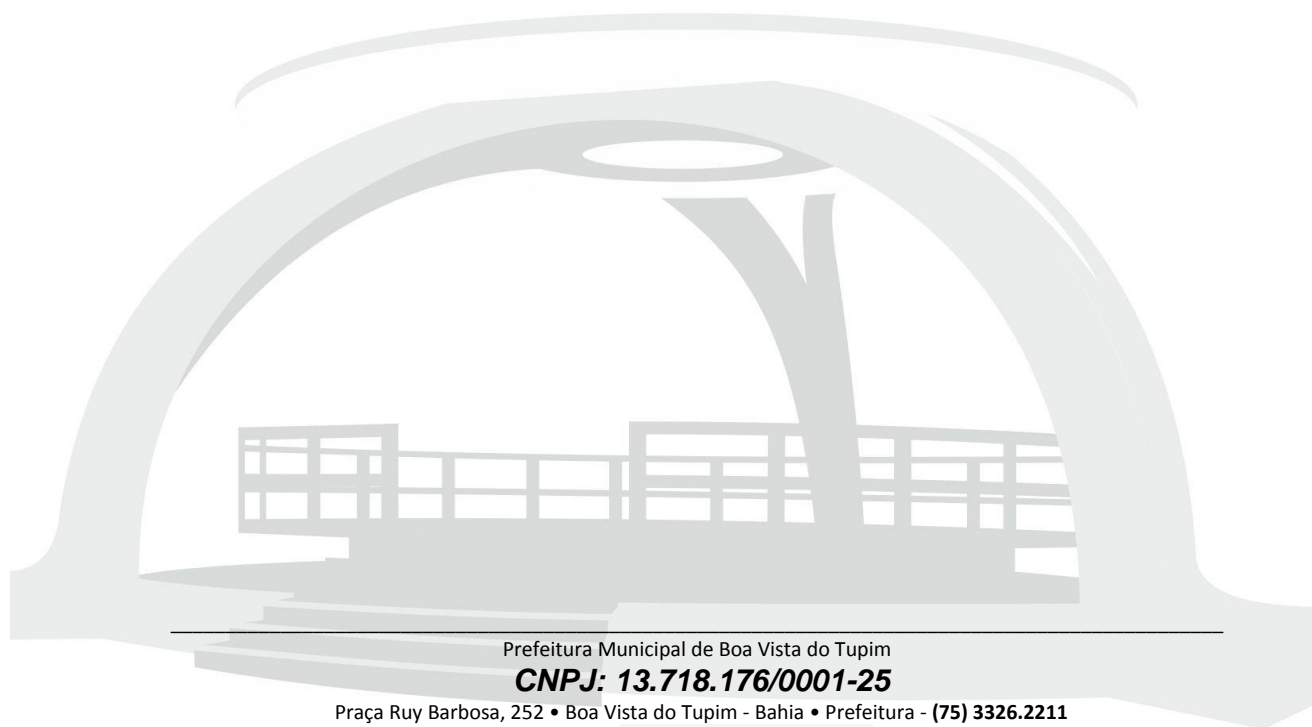


EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 DE 2014 - ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS – 4ª FASE – PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Jardineiro

Inscr.	Candidato	Nasc.	Objetiva	Total	Classif.
752	Fabio Silva de Oliveira	14.11.1993	72.50	72.5	1º
345	Sidneia Guerra da Silva	06.08.1985	57.50	57.5	2º
634	Rafael Barbosa Santana	18.09.1993	57.50	57.5	3º



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

e-mail: admpmbvt@gmail.com

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 DE 2014 - ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA 4ª FASE.

- I - Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se na época já possuía 18 (dezoito) anos;
- II - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino (cópia autenticada);
- III - Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o anexo dos cargos do Edital de abertura do Concurso nº 001/2014. No caso de Ensino Médio e/ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares.
- IV - CPF (cópia autenticada);
- V - Carteira de identidade (cópia autenticada);
- VI – Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada);
- VII – Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, indicando o órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados (com reconhecimento de firma em Cartório);
- VIII – Comprovante de residência.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

e-mail: admpmbvt@gmail.com